

三、二零一七年及二零一八年的負擔將由登錄於該等年度澳門金融管理局投資預算的相應撥款支付。

四、二零一六年及二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年十二月十六日

行政長官 崔世安

3. Os encargos referentes a 2017 e 2018 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento de investimento da Autoridade Monetária de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2016 e 2017, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

16 de Dezembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 522/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准治安警察局福利會二零一六財政年度第二補充預算，金額為\$2,749,200.00（澳門幣貳佰柒拾肆萬玖仟貳佰元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一六年十二月十六日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 522/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2016, no montante de \$ 2 749 200,00 (dois milhões, setecentas e quarenta e nove mil e duzentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

16 de Dezembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 治安警察局福利會二零一六財政年度第二補充預算

### 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 Transferências	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	2,749,200.00
		總收入 Total das receitas	2,749,200.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		開支 <b>Despesas</b> 經常開支 <b>Despesas correntes</b>	
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-01-00-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	
5-02-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	1,500,000.00
		資本開支 <b>Despesas de capital</b>	
	09-00-00-00-00	財務活動 <i>Operações financeiras</i>	
	09-01-00-00-00	財務資產 Activos financeiros	
	09-01-05-00-00	中期及長期借款 Empréstimos a médio e longo prazos	
5-02-0	09-01-05-00-99	其他 Outros	1,249,200.00
		總開支 <i>Total das despesas</i>	2,749,200.00

二零一六年九月十五日於治安警察局福利會——行政委員會——主席：梁文昌——其他成員：吳錦華，黃子暉，李璧瑩，鄧世杰

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Setembro de 2016. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Leong Man Cheong*. — Os restantes membros, *Ng Kam Wa* — *Wong Chi Fai* — *Lei Pek Ieng* — *Tang Sai Kit*.

### 第 523/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十八日第58/99/M號法令第十四條第二款的規定，作出本批示。

一、在澳門特別行政區營運的離岸銀行分行於二零一七年須繳付每半年的運作費為澳門幣三萬元，即十月二十九日第237/GM/99號批示附表所載的最低金額。

二、在澳門特別行政區營運的離岸銀行附屬機構於二零一七年須繳付每半年的運作費為澳門幣五萬元，即十月二十九日第237/GM/99號批示附表所載的最低金額。

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 523/2016

Usando da faculdade referida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. A taxa de funcionamento semestral, a pagar no ano de 2017, pelas sucursais de bancos «*offshore*» a operar na Região Administrativa Especial de Macau, é fixada em \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), valor mínimo indicado na tabela anexa ao Despacho n.º 237/GM/99, de 29 de Outubro.

2. A taxa de funcionamento semestral, a pagar no ano de 2017, pelas subsidiárias de bancos «*offshore*» a operar na Região Administrativa Especial de Macau, é fixada em \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), valor mínimo indicado na tabela anexa ao Despacho n.º 237/GM/99, de 29 de Outubro.